



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 25 de Março de 2024 às 14:03 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-12102024, Código de validação: BC8D0EE396.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 12102024
(relativo ao Processo 19912024)
Código de validação: BC8D0EE396

Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de Câmeras Veiculares
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

À Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência,

Em que pese o **DESPACHO-CAEI - 182024** dessa Coordenadoria, encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, pois ainda persistem pendências relativas ao parecer jurídico, anexo **PARECER-DGAJA - 852024**, item 1.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 25/03/2024 às 14:03 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA